



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

1 ATA Nº 07/2016 de 10/08/2016. Aos dez (10) dia do mês de agosto de dois mil e  
2 dezesseis (2016), às dez horas, (10:00h), na sala de reuniões da Direção Geral do  
3 Campus Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio  
4 Grande do Sul, sob a presidência do Diretor-Geral Em Exercício, Sidnei Dal'Agnol,  
5 reuniram-se os membros do Conselho de Campus nomeados pela Portaria nº 122,  
6 de 08 de junho de 2016. Docentes: Luiz Gustavo M.S. Barbosa e Daniel Pires Nunes,  
7 técnico-administrativo: Roberta Rigo de Aguiar, discentes: Fernando Junior Lava e  
8 Rosário M. Pedrozo Fonseca. Abertos os trabalhos, foi posta em votação **a ata nº**  
9 **05/2016, referente a reunião ordinária**(realizada no dia 08/07/2016), a qual foi  
10 APROVADA. Na sequência foi colocada para **apreciação a ata nº 06/2016,**  
11 **referente à reunião extraordinária** deste conselho(realizada no dia 15/07/2016).  
12 Daniel solicitou acrescentar a sugestão do Conselheiro Fernando Lava: “Ordenar as  
13 prioridades extraorçamentárias no plano de ação”. A ata foi APROVADA com a  
14 ressalva. O próximo item de pauta: **Apreciação da solicitação de prorrogação de**  
15 **afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu da**  
16 **servidora Rosiane Serrano.** O conselheiro Luiz Gustavo manifestou-se dizendo que  
17 a servidora não apresentou o atestado de matrícula, destacando que na página cento  
18 e setenta e dois da documentação apresentada consta um atestado de solicitação de  
19 matrícula e não o comprovante de matrícula. Daniel verificou que na página cento e  
20 setenta e um há um atestado de matrícula, mas a data do documento é até trinta e  
21 um de julho deste ano. Analisada a documentação, o Conselho deliberou por  
22 devolver o processo para a coordenação de gestão de pessoas para solicitar a  
23 servidora o comprovante de matrícula atualizado e após a apresentação deste será  
24 realizada consulta eletrônica ao Conselho. Na sequência foi **apreciada a solicitação**  
25 **de prorrogação de afastamento para participação em programa de pós-**  
26 **graduação stricto sensu do servidor João Rogério Pereira.** O conselheiro Luiz  
27 Gustavo questionou se não havia um comprometimento do servidor para defender a  
28 tese em agosto deste ano. Daniel esclareceu que como representante da Comissão  
29 de Pessoal Permanente Docente (CPPD) ele tinha conhecimento da situação e  
30 relatou então que o servidor João Rogério inicialmente havia solicitado o afastamento  
31 para três anos e meio e agora solicita uma prorrogação além deste período, mas que  
32 esta fica dentro do prazo legal de quatro anos que o servidor tem direito. O  
33 conselheiro Fernando Lava solicitou que seja providenciado e encaminhado para os  
34 conselheiros, quando tiver processos de afastamento para análise, uma planilha com

35 o histórico de todos os servidores afastados por área, constando: data inicial do  
36 afastamento, a previsão de retorno e o número de vezes que foi renovado o  
37 afastamento. A solicitação de prorrogação de afastamento do servidor João Rogério  
38 Pereira foi APROVADA. Na sequência o Conselho apreciou o **Regulamento de**  
39 **Utilização dos Equipamentos dos Laboratórios de Informática, Salas de Aula e**  
40 **Auditórios do Campus Erechim.** O presidente destacou que o documento havia  
41 passado pela análise do conselho na reunião anterior, onde foi solicitado algumas  
42 alterações, retornando novamente para apreciação. Daniel manifestou-se em relação  
43 ao que consta no capítulo dois, artigo oitavo, alínea seis, *lido por ele: “caso seja*  
44 *percebido algum problema ou irregularidade no ambiente, informar, de imediato, ao*  
45 *Setor de Tecnologia da Informação, através de chamado técnico enviado ao email:*  
46 *suporte@erechim.ifrs.edu.br, para que sejam dados os encaminhamentos cabíveis,*  
47 *caso pertinente no chamado deverá ser informado o número do computador para*  
48 *identificação.”* Destacou que isso é algo procedimental, sugeriu tornar o texto mais  
49 geral, pois se mudar a forma de chamado ficará em desacordo com o regulamento. O  
50 conselheiro Luiz Gustavo destacou que no momento em que o professor está em  
51 sala de aula e surgir o problema é inviável este procedimento de abrir um chamado.  
52 Daniel relatou que em casos de emergência o professor dirige-se pessoalmente até a  
53 TI para o problema ser resolvido. Em relação ao artigo 21, Daniel sugeriu que seja  
54 substituída a redação deste artigo por: “Penalidades previstas em lei”. Em relação ao  
55 artigo 27 do documento, Daniel sugeriu substituir a palavra “deverá” pela palavra  
56 “recomenda-se”. Destacou que é de fundamental importância comunicar os alunos a  
57 existência deste regulamento, mas que não cabe neste documento a obrigação  
58 prevista aos docentes. Roberta sugeriu que o regulamento seja fixado nos  
59 laboratórios e salas de aula. O Conselho decidiu devolver o documento à origem,  
60 com a orientação de revisar os itens destacados pelos conselheiros. O próximo item  
61 de pauta foi **análise do Processo nº23363.000257.2016-13 - solicitação de**  
62 **afastamento para participação em programa de qualificação stricto sensu sem**  
63 **substituição do servidor Ernani Gottardo.** Daniel como membro da CPPD  
64 esclareceu aos demais que o processo de afastamento sem substituição obedece o  
65 mesmo fluxo que os processos de afastamento com substituição previsto na IN  
66 03/2016, com a diferença que nesta modalidade de afastamento um dos requisitos é  
67 que os demais colegas da área se comprometam com a Carga horária do servidor  
68 que irá se afastar. Luiz Gustavo destacou que existem dois professores substitutos  
69 na área de informática e seria importante verificar o prazo destes contratos pois, de  
70 certa forma, eles também estarão assumindo parte da carga horária. Daniel  
71 comentou que, de fato, os professores substitutos da área de informática não estão  
72 substituindo seus respectivos afastados, citou como exemplo que um dos  
73 professores de informática é substituto da vaga da área de gestão, em função do  
74 Eduardo assumir a Direção-Geral do Campus. Daniel destacou ainda que o  
75 afastamento solicitado pelo professor Ernani preenche os requisitos, pois o professor  
76 efetivo da área se comprometeu em assumir a carga horária do solicitante e a  
77 documentação necessária para o afastamento foi apresentada. O presidente deste  
78 conselho destacou que existe esta colaboração entre a área, relatando que o

79 professor Ernani em outra época havia assumido a carga horária do professor Dário.  
80 O processo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Campus. Na sequência  
81 foi colocado para **apreciação e aprovação do Plano de Ação 2017 do Instituto**  
82 **Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –**  
83 **IFRS/Campus Erechim.** O presidente do conselho relatou que após a divulgação  
84 da proposta de Lei Orçamentária (PLOA) para o ano 2017, foi necessário readequar  
85 algumas ações do plano de ação, em função dos cortes orçamentários de  
86 aproximadamente vinte por cento em relação aos valores apresentados  
87 anteriormente. Em função disso foi reunido as direções e coordenações do Campus  
88 para decidirem em quais ações haveria redução de valores, lembrou que existem  
89 percentuais pré-definidos que não podem ser alterados. Sidnei convidou a  
90 conselheira Roberta e coordenadora do setor financeiro do Campus para apresentar  
91 as ações que sofreram reduções de valores, sendo estas: as ações de capacitação  
92 dos servidores; os valores para bolsa qualificação, frisando que a partir o próximo  
93 ano as mesmas não serão renovadas e não haverá concessão de novas bolsas aos  
94 servidores. Na questão dos serviços terceirizados já foi extinto o serviço de motorista,  
95 por solicitação de rescisão de contrato por parte dele e não haverá novo contrato. O  
96 serviço de recepção também sofrerá alteração, sendo reduzido o número de  
97 recepcionistas de duas para uma pessoa a partir do próximo ano. Foi retirado do  
98 plano de ação o valor destinado ao projeto UNIFICA e reduzido o valor referente ao  
99 acervo bibliográfico. Daniel questionou se foi realizada uma consulta aos Planos  
100 Pedagógicos dos Cursos, que passarão pela avaliação do MEC para reconhecimento  
101 de curso. Luiz Gustavo destacou que algumas bibliografias poderiam ser utilizadas  
102 as mesmas na ementa de diferentes cursos. Sugeriu ao setor de ensino verificar  
103 essa questão de utilizar as mesmas bibliografias para disciplinas comuns, o que  
104 reduziria os custos. Houve redução também do orçamento para material de  
105 consumo. Roberta destacou que foram mantidos os valores de pesquisa e extensão,  
106 e em relação ao valor da assistência estudantil ressaltou que não houve corte e sim  
107 um aumentou no orçamento em relação ao valor repassado anteriormente. O  
108 Conselheiro Luiz Gustavo comentou que esse valor da assistência estudantil é  
109 calculado de acordo com o IDH(Índice de Desenvolvimento Humano) do município  
110 por isso pode ter aumentado. Sidnei destacou que em muitas ações consta um  
111 bastante inferior ao que realmente é necessário para o andamento das atividades do  
112 Campus, mas que poderão ser transferidos os valores de uma ação para outra  
113 conforme a necessidade do Campus. O Plano de Ação 2017 do IFRS /Campus  
114 Erechim foi APROVADO pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar o  
115 presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
116 reunião, eu, Denise Beatris Tonin, Chefe de Gabinete, lavrei a presente, contendo  
117 este termo cento e dezessete linhas.....